



RESOLUÇÃO Nº 071/2012, DE 05 DE JULHO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006555/2011-19 e o que ficou decidido em sua 51ª reunião de 05-07-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, referente ao Edital nº 069/2012, para as Unidades Curriculares “TCC I (Métodos de Pesquisa em Administração); Políticas Públicas I, Políticas Públicas II; Ética da Administração Pública e quaisquer Unidades Curriculares da área de Administração Pública”, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL- MG.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
05-07-2012